



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2016

Em **Seis de Abril de 2015**, segunda-feira, na Estação da Cidadania, situada na Avenida Ana Costa 340 – Campo Grande – Santos, Estado de São Paulo, realizou-se sessão ordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santos, tendo como pauta do dia: 1 – Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária do Mês de Fevereiro e da Assembleia Geral Ordinária do Mês de Março; 2 – Eleições para o preenchimento de vacâncias do CMJ; 3 – Eleições para Cargos da Diretoria Executiva do CMJ; 4 - Projeto do Conselho Itinerante; 5 – Relatório das Comissões Temáticas e Diretoria Executiva Gestão 2014-15; 6 – Informes, Moções e Assuntos Gerais. A sessão teve início às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos), foi Presidida pelo Vice-Presidente do CMJ Nicola Margiotta, tendo sido secretariada por mim, Leandro Borges Taveira, 1º Secretário do CMJ. O presidente em exercício iniciou a reunião com o **item número 1**, solicitando ao 1º Secretário a leitura das atas que foram aprovadas apenas com pequenos ajustes. No **item número 2** não houve nenhuma inscrição para preenchimento das vacâncias do CMJ. Passando ao **item número 3** foi iniciada a votação com o presidente explicando que a praxe acordada no CMJ é do revezamento da presidência entre Poder Público e a Sociedade Civil, sendo que no ano 2014-15 a presidência foi do conselheiro da sociedade civil Rolf Kanowski, portanto o ano 2015-16 deveria ser presidido por um representante do governo. Explicou ainda que neste caso o Vice-Presidente deveria ser da Sociedade Civil. Com isto esclarecido, o conselheiro Nicola Margiotta Junior colocou-se à disposição para o cargo de presidente do CMJ, sendo aprovado por aclamação. Em seguida abriu-se votação para o cargo de Vice-Presidente. O conselheiro da sociedade civil Leandro Taveira colocou-se como candidato. Não houve nenhum outro candidato e também foi aprovado por aclamação. Para o cargo de 1º Secretário o conselheiro Rafael de Paula demonstrou interesse, sendo também aprovado por aclamação. Para o cargo de 2º Secretário a conselheira Luana NG também foi aprovada por aclamação. Para o cargo de Coordenador de Comunicação e Mobilização do CMJ três conselheiros demonstraram interesse, sendo a conselheira Luciana Gomes, o conselheiro Marcelo Oliveira e o conselheiro Filipe Rezende. O conselheiro Filipe Rezende abriu mão de sua candidatura abrindo-se assim votação pela Assembleia. Por 13 votos a 4, além de 2 abstenções, a conselheira Luciana Gomes foi eleita Coordenadora. Ao término das votações o presidente eleito Nicola Margiotta Junior agradeceu a confiança de todos e colocou-se a disposição para o grande trabalho que este ano demandará, reforçando o pedido de participação de todos os conselheiros para fazer uma grande gestão. Esclareceu ainda que os cargos de Coordenadores das Câmaras Temáticas deveriam ser eleitos dentro das reuniões de cada Câmara e passou assim a abrir inscrições para os interessados de participar de cada Câmara. Para a Câmara de Planejamento inscreveram-se: Marcelo Oliveira, Orlando Morales, Luana Ng, Rafael Alonso, Murilo Netto, Nicolau Barbour, Leandro Taveira e Lucas Menderico, sendo ainda o conselheiro Wellington Araújo indicado pelo presidente por haver informado interesse previamente. Para a Câmara Jurídica inscreveram-se: Filipe Rezende, Henrique Pabst, Rafael de Paula, Guilherme Guissoni, Matheus e Marcelo Oliveira. Após os nomes dos membros da câmara ficou como dever de todos o agendamento de uma reunião de cada câmara temática para eleição de seu coordenador e relator e início dos trabalhos. Aproveitando as indicações de nomes o presidente do CMJ eleito Nicola Margiotta Junior solicitou que

9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
16



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

fossem reeleitos os indicados do CMJ em todas as representações do CMJ, sendo abertas a novas inscrições para: COMAD – Representante eleita Catharina Apolinário, Prefeito Amigo da Criança – Representante Marcelo Oliveira, Comissão Objetivos do Milênio – Representante Leandro Taveira, Comissão de Diversidade Sexual – Representante Filipe Rezende, Comissão Municipal de Transportes – Representante Rafael de Paula e Suplente Filipe Rezende. Todos os representantes foram aprovados por aclamação após demonstrarem seu interesse. No **item número 4** da pauta foi reforçada a informação de que todos os conselheiros devem colaborar com o Projeto Itinerante indicando escolas e fazendo contato com as mesmas. Foram indicadas as escolas Francisco Meira e também a Escola Neves Prado para as próximas ações do CMJ do Projeto Itinerante. Passando ao **item número 5** da pauta, relatórios das comissões e da diretoria Executiva o presidente em exercício falou sobre alguns avanços alcançados durante a gestão como o início das atividades da Câmara Jovem, a criação da Coordenadoria de Juventude do município de Santos, acompanhamento dos projetos dos Grêmios de Santos, Visita ao presidente da Câmara Municipal e avanços sobre a alteração da Lei e do Regimento do CMJ. Este último foi complementado pelo coordenador da Câmara Jurídica que reforçou que o grande foco da Câmara durante esta gestão foi a alteração da Lei do CMJ e também coleta de propostas de alteração do Regimento do CMJ. Disse ainda ter acompanhado o processo da alteração da Lei e haver respondido diversos requerimentos dentro deste processo. O Coordenador da Câmara de Planejamento Wellington Araújo não estava presente e o presidente justificou sua ausência pois estava representando a cidade em Brasília para o Encontro dos Gestores sobre a Conferência Nacional de Juventude, e que traria novidades para a próxima reunião. A coordenadora de Comunicação e Mobilização Catharina Apolinário informou que manteve seu foco nas redes sociais, hoje sendo o mais utilizado pelos jovens, informando ainda que não conseguiu a senha do Blog do CMJ sendo assim este deveria ser desativado ou ao menos ignorado. O conselheiro Rafael de Paula retoma a palavra para falar sobre sua representação na Comissão Municipal de Transportes dizendo que sua participação foi bem atuante na Comissão e dentre outras coisas foi um defensor da manutenção da tarifa dos ônibus em R\$ 2,90 no último ano e ainda que acompanhou o processo de licitação da empresa responsável pelo transporte municipal. Passando ao **item número 6** diversas pessoas inscreveram-se para assuntos gerais: a conselheira Luana NG pede a profissionalização do Projeto Itinerante visando o registro do projeto em todas as suas etapas, com relatório sobre cada atividade que fiquem registradas para as futuras ações, com análise de pontos positivos e negativos alcançados com o projeto. O conselheiro Murilo Netto fala que a proposta era apresentar o CMJ para os jovens e discutir temas pertinentes a eles. Neste momento o conselheiro Rafael de Paula pede a criação da Câmara Temática exclusiva para o projeto itinerante, aprovado por todos. A colaboradora Lucy Freitas fala sobre os diversos problemas que as escolas enfrentam. O conselheiro Lucas Menderico fala sobre seu depoimento como jovem, enquanto aluno sua visão da importância do projeto Conselho Itinerante para esclarecimentos aos jovens. O conselheiro Marcelo Oliveira reforça a proposta de Rafael de Paula sobre a criação da Câmara. A conselheira Suzete Faustino fala sobre como deve ser fortalecida a parceria com os grêmios das escolas com a direção da mesma, falando ainda com supervisores de cada escola. A conselheira Claudia fala sobre fomentar o protagonismo juvenil. O conselheiro Rafael de Paula solicita ainda a elaboração de um novo material sobre o CMJ que seja entregue nas próximas edições do projeto

17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Conselho Itinerante. Após esta importante discussão foi criada a Câmara Temática do Projeto Conselho Itinerante, tendo sido indicados os seguintes conselheiros: Catharina Apolinário, Leandro Taveira, Murilo Netto, Marcelo Oliveira, Wellington Araújo, Luciana Gomes, Lucas Menderico, Guilherme Guissone, Suzete Faustino, Claudia, Nicolau Barbour e Rafael de Paula. Passando ao último item da pauta o conselheiro Rafael de Paula inscreveu-se para falar em assuntos gerais sobre o ocorrido na eleição do Centro dos Estudantes de Santos. Descreveu sua indignação com o ocorrido. Falou que a eleição terminou na delegacia de polícia com uma das chapas fazendo queixa de descumprimento do edital da eleição. Relata que o término do credenciamento deveria ser às 14:30 porém que os membros da mesa de inscrições decidiram descumprir o edital e prorrogar este prazo, segundo o conselheiro com claras intenções de beneficiar uma das chapas concorrentes. Após diversos insultos e agressões verbais, com ameaças de agressões físicas a outra chapa decidiu por retirar a candidatura chamando a polícia e partindo para a delegacia para fazer um boletim de ocorrência. Reforça ainda sua indignação com a postura do conselheiro Marcelo Oliveira que estava na mesa que conduzia as inscrições e se exaltou e proferiu diversas palavras de baixo calão ao mesmo partindo inclusive para tentativas de ataques físicos. O conselheiro Rafael de Paula solicita ao CMJ que o conselho solicite ao conselheiro Marcelo Oliveira um esclarecimento sobre o ocorrido, assim como formalmente solicite um esclarecimento ao CES. O conselheiro Marcelo Oliveira pediu a palavra para defender-se e disse que o conselheiro Rafael de Paula não demonstrou postura de homem em suas atitudes no dia da eleição do CES e também ao dar tal depoimento na reunião do CMJ. Ao iniciar uma grande discussão no recinto o conselheiro Marcelo Oliveira retirou-se e ficou ao lado de fora da reunião do CMJ, ainda na Estação da Cidadania de Santos. A conselheira Catharina Apolinário ratifica a fala do conselheiro Rafael de Paula dizendo ainda que o fato que lhe deixou mais indignada foi o conselheiro Marcelo Oliveira ter caluniado até mesmo o próprio CMJ dizendo no dia da eleição a seguinte frase “Aqui não é CMJ, que tem golpe dado pelo PSDB”. Catharina solicita também um esclarecimento da parte do conselheiro por ter dito uma inverdade caluniando tanto o CMJ como também um partido da cidade. Devido ao conselheiro Marcelo Oliveira não estar presente e não haver mais o que ser discutido o conselheiro Rafael de Paula procedeu a leitura de uma moção de repúdio ao ocorrido. Após leitura foi aberta votação para aprovação da moção de repúdio. A mesma foi aprovada por 11 aprovações e 8 abstenções em um total de 19 votos dos presentes. Antes do término da reunião o conselheiro Henrique Pabst fez a leitura de seis requerimentos do Centro Acadêmico Alexandre de Gusmão entregues por ele ao conselho com as seguintes solicitações: Requerimento 001/15: Solicita que um dos dias da Semana Municipal da Juventude ocorra junto com a Semana Jurídica; Requerimento 002/15: Solicita a elaboração de estudos para a implantação do “Passe Livre Estudantil”; Requerimento 003/15: Solicita maiores esclarecimentos com relação a força tarefa que seria realizado junto às universidades após recente incidente que levou a óbito o jovem Matheus Demétrio; Requerimento 004/15: Apresenta a Campanha Filantrópica Lacre Solidário, para arrecadação de lacres de latinhas de alumínio em troca de cadeira de rodas para destinação à entidades assistenciais do Município de Santos; Requerimento 005/15: Solicita que seja encaminhado ao CES ofício requerendo cópia do edital das eleições, membros que compuseram a mesa no dia da eleição e esclarecimentos quanto às denúncias veiculadas em meios de comunicação referente à eleição do órgão; Requerimento 006/15: Solicita que seja feito convite a alguma instituição voltada para pessoas com necessidades especiais para

25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

---

integrar o CMJ. Os requerimentos foram protocolizados e deverão seguir com suas respostas nas próximas reuniões, após devidos encaminhamentos.

Ausências justificadas:

Thiago Alexandre, Lucas Saueia, Giuliano Maseli, Carlos Proiete e Wellington Araújo.

Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente em exercício encerrou a reunião às 21:20 (vinte e uma horas e vinte minutos) e eu, Leandro Taveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo vice-presidente do CMJ, Nicola Margiotta.

**Nicola Margiotta Junior**  
Vice-Presidente CMJ

**Leandro Borges Taveira**  
1º Secretário CMJ